



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 836- julho/2023
Ato da Reitoria - Nº 1264/2023

Teresina, 1º de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1264/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.021239/2019-77;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 121/23**, de 20/01/2023, publicado no Boletim de Serviço em 24/01/2023, integrada pelos servidores estáveis **PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1751902, **MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1001416, e **JOAQUIM SANTOS PIAULINO FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206353, para, sob a presidência do primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.021239/2019-77.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 27 de julho de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria